

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 002 / 2016

Data: 15/08/2016

Início: 14:30 Término: 15:40

Duração: 1h10m Local: Gabinete - Coord. de Precatórios

Data: 22/08/2016

Início: 13:30 Término: 14:30

Duração: 1h Local: Gabinete - Coord. de Precatórios

1. PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Ana Cristina Magalhães Barbosa	ana.magal.barbosa@gmail.com	2121-8332
Anamaria Soares Marinho	anamaria.marinho@trt19.jus.br	2121-8165
Audelírio Pimenta Carneiro	audelirio.carneiro@trt19.jus.br	2121-8289
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8254
Mary Lílian de Lima Ferraz	Mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8264

2. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (email: e-Gestão@tst.jus.br)

3. OBJETIVO DA ATA:

Registrar discussões sobre andamento das deliberações da última reunião, situação das remessas, campanha PNQD, CLE, informações de RH etc.

4. RELATÓRIO:

Item 1: Andamento das deliberações da última reunião

Foi informado que o Comitê Gestor Nacional do sistema e-Gestão não respondeu o ofício nº 01/2016-CGREG encaminhado por e-mail em 04/05/2016, que solicitava esclarecimento de dúvidas sobre os efeitos estatísticos que a migração de processos físicos para o PJe, através do módulo CLE, causaria na estatística.

Acerca do tema, informou-se que existem, atualmente, duas "issues" abertas no Jira-TST solicitando correção no extratorPJe para evitar a geração

de inconsistências e distorções nos dados estatísticos causadas pelo cadastramento de processo físico no PJe via CLE.

Foram apresentadas mensagens dos Tribunais do Maranhão e de Campinas sobre o assunto, bem como a informação da juíza Gisela Ávila Lutz, coordenadora do gt-Extrator, de que o extrator será alterado para solucionar tais problemas.

Como deliberação sobre esse tema, o Comitê Regional oficiará a Presidência do TRT19 a fim de informá-la sobre o assunto CLE, devendo constar no ofício as seguintes informações:

1. A migração pela CLE, atualmente, gera distorções na estatística da Vara, fato confirmado pelas distorções apresentadas pelos TRTs 15 e 16 nas issues EG-29 e EG-63 do sistema Jira-TST;
2. O Comitê Gestor Regional do e-Gestão, com o fim de garantir integridade e fidedignidade nos dados estatísticos, sugere, pelo voto da maioria, que o Tribunal aguarde a solução, pelo TST, dos defeitos detectados no extratorPJe para que se dê encaminhamento à migração de processos físicos para o PJe;
3. Ciente, entretanto, do trabalho já realizado na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios visando à migração dos processos físicos pela CLE e de que essa é uma decisão da alta administração, repassa à Presidência do TRT19 a análise da conveniência ou não de finalizar o processo de migração pela CLE em Palmeira dos Índios, sabendo-se que isso gerará distorções nos dados estatísticos da Vara.

Ainda acerca das deliberações da última reunião, foi informado que a Secretaria da Corregedoria não respondeu o ofício nº 02/2016, que solicitava providências sobre a incompatibilidade observada nas regras de processos pendentes de baixa. Porém, informa que não o fez porque ainda não obteve resposta ao ofício enviado à Coordenadora do Comitê Nacional do e-Gestão acerca do assunto.

Com relação ao ofício nº 03/2016, apesar de não haver resposta formal, colheu-se a informação de que o regimento interno estaria sendo alterado para definir que os prazos sejam contados em dias corridos como está configurado no extratorPJe.

Item 2: Situação das remessas do e-Gestão

Foi apresentado relatório informando que todas as remessas do TRT19, de janeiro a julho do corrente ano estão aprovadas.

Item 3: Informação sobre campanha PNQD e Justiça em números

Foi informado que o Comitê recebeu relatório do programa nacional de qualidade da informação do PJe no sistema e-Gestão - PNQD. Houve reunião com a Secretária Geral da Presidência do TRT19, ocasião em que foi discutido e gerado documento compilado para divulgação.

Foi informado, também, que a SETIC encaminhou ao CNJ arquivos "xml" com todos os processos em aberto e arquivados em 2015 e 2016 do TRT19, contendo, ainda, seus assuntos, partes, movimentos, complementos etc. A partir de setembro, serão encaminhados, mensalmente, arquivos com a movimentação completa do mês anterior.

Por conta disso, deliberou o Comitê Regional sobre a necessidade de se encaminhar mensagem aos diretores de secretaria de Vara do Trabalho informando sobre a impossibilidade de se corrigir movimentação de processos físicos em meses nos quais a estatística já esteja fechada.

Item 4: Informação sobre nova política de suporte ao e-Gestão

Foram apresentados os atos 7 e 8 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho que dispõem sobre a política de suporte ao e-Gestão e ao extratorPje.

Item 5: Informações de RH no sistema e-Gestão

Foi apresentado relatório de servidores em atividade por área de lotação, demonstrando os quantitativos de servidores do quadro permanente, requisitados, removidos e exclusivamente de cargos em comissão.

Com relação ao enquadramento nas unidades, foi discutida divergência existente entre o que está sendo apurado pelo e-Gestão e o que está previsto na Resolução 219 do CNJ com relação às unidades judiciárias de segundo grau. No e-Gestão, as unidades judiciárias de segundo grau são os gabinetes e as unidades de apoio direto são as demais unidades judiciárias

(Secretaria Judiciária, Secretaria do Tribunal Pleno etc.). A divergência reside na definição, pela resolução 219 do CNJ, de que a Secretaria do Tribunal Pleno seria unidade judiciária e não de apoio (art. 2º, III). O comitê adiou para a próxima reunião a discussão sobre a classificação da Secretaria do Tribunal Pleno como unidade judiciária ou de apoio judiciário.

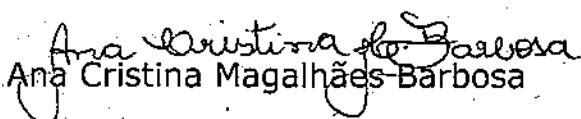
Item 6: Informação sobre atendimentos abertos no Jira-TST relacionados ao e-Gestão

Foram apresentadas as issues atualmente abertas pelo TRT19 no Jira-TST e Jira-PJe que solicitam correção de erros detectados no PJe e no extratorPJe que afetam os dados do e-Gestão.

5. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

- I) Encaminhar ofício ao presidente do TRT19 a fim de informá-lo sobre questões relacionadas ao cadastramento de processos físicos no PJe pela CLE;
- II) Encaminhar mensagem aos diretores das Varas do Trabalho informando sobre a impossibilidade de se corrigir movimentação de processos físicos em meses anteriores em que a estatística já esteja gerada e aprovada no TST, bem como enviada ao CNJ.

6. ASSINATURAS:


Ana Cristina Magalhães-Barbosa


Anamaria Soares Marinho


Audelirto Pimenta Carneiro


José Humberto Cunha Vassalo


Manoel Messias Feitoza


Mary Lidian de Lima Ferraz